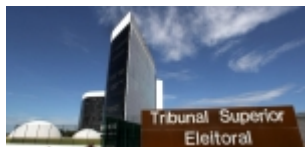


É FALSA mensagem de cobrança para registro do CNPJ de campanha



O TRE-MG esclarece que são falsas as mensagens enviadas com boletos de cobrança para registrar o CNPJ de campanha. O número de inscrição no CNPJ é fornecido gratuitamente pela Receita Federal.

Candidatas e candidatos relataram ter recebido um e-mail que informa não ter sido identificado o pagamento para registro on-line da empresa. A mensagem é acompanhada de um anexo com boleto de cobrança e link para pagamento.

Quem receber esse tipo de mensagem não deve abrir anexos e links, nem fazer qualquer pagamento. Os conteúdos podem ser denunciados pelos seguintes canais: Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral / Disque-denúncia: telefone 1491

Emissão do CNPJ

O número de inscrição no CNPJ é emitido automaticamente pela Receita Federal, em até três dias úteis após o registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral. O número aparecerá no DivulgaCand, junto à foto da candidata ou candidato.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/5837/e-falsa-mensagem-de-cobranca-para-registro-do-cnpj-de-campanha-em-08/04/2026-05:51>